



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

LEI MUNICIPAL Nº 062/93, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.993.

" AUTORIZA CRÉDITOS SUPLEMENTARES PARA DOTAÇÕES E APONTA RECURSOS."

JOEL JOÃO CARINI, Prefeito Municipal de engenho Velho, RS, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 80, Inc.IV, da Lei Orgânica do Município mãe que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares em dotações orçamentárias de 1.993, até o montante de CR\$6.350.000,00 (seis milhões e trezentos e cinquenta mil cruzeiros reais).

Parágrafo Único - Os créditos de que trata este artigo serão abertos nas seguintes Unidades Orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara
3111.00 - Pessoal Civil:..... CR\$ 950.000,00

GABINETE DO PREFEITO

2.003 - Manutenção dos Serviços do Gabinete
3111.00 - Pessoal Civil:..... CR\$ 350.000,00

SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.

2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3111.00 - Pessoal Civil:..... CR\$ 350.000,00
2011 - Assistência Médico Hosp. dos Serv.
3250.00 - Transferência a Pessoas
3255.00 - Assistência Médico Hospitalar:.... CR\$ 50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

Art. 2º - Servirão de recursos as suplementações citadas no artigo anterior a redução das seguinte Unidades Orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001	- Manutenção dos Serviços da Câmara		
3113.00	- Obrigações Patronais:.....	CR\$	3.000,00
3130.00	- Serviços de Terceiros e Encargos		
3131.00	- Remuneração de Serviços Peçoais:...	CR\$	40.000,00
3132.00	- Outros Serviços e Encargos:.....	CR\$	20.000,00
4120.00	- Equipamento e Mat. Permanente:.....	CR\$	40.000,00

GABINETE DO PREFEITO

2.005	- Despesas com divulgação Oficial		
3120.00	- Material de consumo:.....	CR\$	30.000,00
1.006	- Reequipamento do Gab. do Prefeito		
4120.00	- Equipamento e Mat. Permanente:.....	CR\$	20.000,00
2.007	- Manutenção da Assessoria Jurídica		
3120.00	- Material de Consumo:.....	CR\$	10.000,00

SEC.MUNIC. DE ADMINIST. E PLANEJ.

1010	- Equipamento da Sec. da Adm.		
4120.00	- Equipamento e Mat. Permanente:.....	CR\$	60.000,00
2.012	- Benef. Diversos ao Serv. Públicos		
3256.00	- Benefícios da Previdência Social:..	CR\$	7.000,00
3257.00	- Indenizações à Acidentes de Trab.:.	CR\$	3.000,00

SEC;MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.018	- Manutenção do Ensino Fundamental		
3250.00	- Transferências a Pessoas		
3253.00	- Salário Família:.....	CR\$	50.000,00
1.019	- Transp.Escolar a Alunos de 2º Grau		
3130.00	- Serviços de Terceiros e Encargos		
3132.00	- Outros Serviços e Encargos:.....	CR\$	70.000,00
2.023	- Ajuda a Estudantes		
3230.00	- Transf. a Inst. Privadas		
3231.00	- Subvenções Sociais:.....	CR\$	70.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO

DEPART^o.MUNIC. DE SAÚDE E ASSIT. SOCIAL

1.033	- Aquisição de Equip. e Veículos		
4120.00	- Equipamento e Mat. Permanente:.....	CR\$	150.000,00
1031	- Auxílio para despesa de Capital		
4330.00	- Transferências a Inst. Privadas		
4331.00	- Auxílio para desp. de Capital:.....	CR\$	155.000,00

DEPART^o.MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS

1.039	- Construção de Redes de Inst. de Telef.		
4110.00	- Obras e Instalações:.....	CR\$	150.000,00
1.043	- Construção de praças, parques e Jardins		
4110.00	- Obras e Instalações:.....	CR\$	50.000,00
1.040	- Sistema de Retransmissão de TV		
4120.00	- Equip. e Material Permanente:.....	CR\$	200.000,00

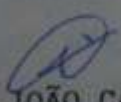
DEPART^o.MUNIC. DA AGRIC.PEC.IND. E COM.

2.047	- Criação da Patrulha Agrícola		
3120.00	- Material de consumo:.....	CR\$	200.000,00
1.048	- Aquisição de Imóveis e Equip.p/pat. Agric.		
4120.00	- Equipamento e Material Permanente:.....	CR\$	100.000,00
	Sub-Total:.....	CR\$	1.428.000,00
	Pelo excesso de arrecadação do presente		
	exercício:.....	CR\$	4.922.000,00
	Total:.....	CR\$	6.350.000,00

Art. 3^o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação.

Art. 4^o - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, aos 10 de
dezembro de 1.993.


Prof^o. JOEL JOÃO CARINI
PREF.MUNICIPAL

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE.

DATA SUPRA.


Carlos Ney Agostini

Sec. Mun. Adm.